



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº. 164/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 125/2022/CMV

Nonoai, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 3ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada em 30/08/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 3ª Sessão Extraordinária do corrente ano, realizada em 30/08/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 51/2022** (Ementa: “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2022** (Ementa: “Autoriza a realização de despesas para curso de qualificação dos atendentes do SAMU e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente
Prefeitura Municipal de Nonoai
Táreis Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
05/09.22